



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA****TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 36/2023 - PROCESSO 859/2023 – PE 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, RG: 32.292.542-3 e CPF: 356.006.748-05, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85805-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.455.068/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 284925743 e do CPF/MF sob o n.º 291.645.438-11.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de abril de 2023**, que tem por objeto a **Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde em atendimento as Ordens Judiciais**, para:

- I. Supressão do medicamento Diltiazem 90 mg, por estar descontinuado, conforme informado pela empresa e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde, fls. 939 a 942 do processo em epígrafe.
- II. Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **05 de outubro de 2024 a 05 de abril de 2025**, perfazendo o valor global de **R\$ 10.135,68 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025
SAUDE	962	R\$ 4.842,60	R\$ 5.293,08
<b>TOTAL GLOBAL: R\$ 10.135,68</b>			

ESFIGMED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:2745506800  
0111

Assinado de forma digital  
por ESFIGMED  
COMERCIAL HOSPITALAR  
LTDA:2745506800111  
Dados: 2024.09.30  
13:52:06 -03'00'

DS/CONT/CSB





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

30 SET. 2024

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
Secretária Municipal De Saúde

ESFIGMED COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:27455068000111

Assinado de forma digital por  
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR  
LTDA:27455068000111  
Dados: 2024.09.30 13:52:22 -03'00'

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG: 06.672.433-7

Manuel Vieira de Assunção  
Agente Administrativo  
RG 44.632.528-4

